

preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17.1 — Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência e devem mencionar todos os elementos necessários para a adequação do processo de selecção às capacidades de comunicação/expressão.

17.2 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

18 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

19 — Regime de estágio — o estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano e desenvolve-se em regime de contrato administrativo de provimento, de harmonia com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho.

19.1 — O júri do estágio será o mesmo do presente concurso.

19.2 — A avaliação final do estágio será feita com base nos seguintes elementos:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu término;

b) Classificação de serviço obtida durante aquele período e, sempre que possível, os resultados da formação profissional.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*. 1000307041

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso

Tomo público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara Municipal da Lourinhã em 28 de Outubro e 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por despacho emitido em 17 de Outubro de 2006 pelo presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, foi autorizada a transferência para a Câmara Municipal de Santarém do engenheiro civil de 1.ª classe Carlos José Ferreira Rebelo de Melo Osório.

23 de Outubro de 2006. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António da Costa Tomé*. 3000217973

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso

Concurso interno geral acesso para dois lugares de operário principal — Cantoneiro de arruamentos

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo de 11 de Outubro de 2006, foram nomeados nos lugares acima mencionados, abertos por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, os candidatos únicos aprovados, classificados em 1.º lugar, José de Oliveira Nunes e Carlos Alberto Madeira da Costa, conforme lista de classificação final homologada pela presidente da Câmara Municipal em 11 de Setembro de 2006.

Os nomeados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série — parte especial do *Diário da República*. [Isento do visto do Tribunal de Contas por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*. 1000307022

Aviso

Concurso interno geral de acesso para dois lugares de operário principal — Asfaltador

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo de 11 de Outubro de 2006, foram nomeados nos lugares acima mencionados, abertos

por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, os candidatos únicos aprovados, classificados em 1.º lugar, Vítor Coelho Ferreira e António Manuel Brandão, conforme lista de classificação final homologada pela presidente da Câmara Municipal em 11 de Setembro de 2006.

Os nomeados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série — parte especial do *Diário da República*. [Isento do visto do Tribunal de Contas por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

17 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira*. 1000307023

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, de 20 de Junho de 2006, e por despacho do presidente da Câmara de 17 de Outubro de 2006, se procedeu à nomeação da candidata Dora Margarida Dias Alves Borga na categoria de assistente administrativa principal.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*. 1000307010

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 17 de Outubro de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo com Margarida Félix da Silva Aratijo e Natália de Jesus Antunes Oliveira, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo prazo de 24 meses, à data da sua caducidade.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*. 1000307011

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 43/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 6 de Outubro, foi nomeada para a categoria de auxiliar administrativa do grupo de pessoal auxiliar Sílvia Rosa da Silva Oliveira, classificada em 1.º lugar, após a realização de concurso público publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 189, de 30 de Setembro de 2005.

A candidata deve tomar posse no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*. 3000218067

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificadora pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, e cumprindo o disposto no artigo 138.º (revogação do acto administrativo) conjugado com o artigo 142.º (competência para revogar o acto administrativo) do Código do Procedimento Administrativo, e considerando que de acordo com o disposto no artigo 17.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado), as despesas de pessoal das autarquias locais devem manter-se ao mesmo nível do verificado em 2005 e considerando que

as despesas com o pessoal em 2006 não diminuíram na proporção das referidas despesas em relação ao ano transacto, determinei a revogação do processo do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal (desenhador), publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 206, de 26 de Outubro de 2005.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.
1000307016

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificadora da Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, e cumprindo o disposto no artigo 138.º (revogação do acto administrativo) conjugado com o artigo 142.º (competência para revogar o acto administrativo) do Código do Procedimento Administrativo, e considerando que de acordo com o disposto no artigo 17.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Orçamento do Estado), as despesas de pessoal das autarquias locais devem manter-se ao mesmo nível do verificado em 2005 e considerando que as despesas com o pessoal em 2006 não diminuíram na proporção das referidas despesas em relação ao ano transacto, determinei a revogação do processo do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico principal (educação), publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.
1000307017

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Edital

António Luís Paixão Melo Borges, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, faz público que a Assembleia Municipal autorizou o município de Ponta Delgada a lançar uma derrama, a incluir no orçamento da Câmara Municipal do ano de 2007, no montante de 10 %, sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado no concelho de Ponta Delgada por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, de acordo com o uso da competência prevista no artigo 53.º, n.º 2, alínea *f*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto.

Para geral conhecimento se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

4 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Luís Paixão Melo Borges*.
1000307058

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Aviso

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Setembro de 2006, e no uso de competência própria que lhe foi conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi renovada a comissão de serviço de chefe de divisão Administrativa e Financeira de Maria Rosa Garcia Cavaco, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.
1000307039

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso

Na sequência de concursos externos de ingresso (aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 128, de 5 de Julho de 2006), rectificava-se a legislação para a prova escrita de co-

nhecimentos referente ao concurso B, técnico superior (estagiário), Biologia, uma vez que a mesma foi parcialmente revogada.

Assim, deverá ler-se:

«Legislação sobre a qual versarão as provas:

Concurso B — Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro (águas), Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro (resíduos), Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho (ar e poluição atmosférica), Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 259/2002, de 23 de Novembro.»

No que se refere aos restantes concursos, não há quaisquer alterações.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.
1000307038

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2006, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço da dirigente Ana Jacinta de Quintal Fernandes Faria, chefe de divisão de Gestão Urbanística, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.
1000307062

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote n.º 4 do alvará de loteamento n.º 241/81, emitido em 16 de Novembro, que consiste em construção de um edifício de habitação colectiva (2 fogos) de rés-do-chão + 2a, que corre os seus termos sob o processo n.º 1898/2006/URB.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02893/210406 e inscrito na matriz urbana sob o artigo P4535, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Outubro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora do Departamento, *Justina Sousa*.
3000217967

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários da carreira de engenheiro do ambiente

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho proferido pelo presidente da Câmara em 28 de Dezembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários da carreira de engenheiro do ambiente, do grupo de pessoal técnico superior, existente no quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 265/88,